

RESOLUÇÃO Nº 126/2025 – CAP

Homologa o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - Científica nº 34/2021, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Sr. Emiliano Amarante Veiga.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 37443/2025, tomada em sessão de 26 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - Científica nº 34/2021, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Sr. Emiliano Amarante Veiga, tendo como objeto a substituição do partícipe originalmente indicado (Bionexus Tecnologia Ltda.) pela pessoa física do pesquisador Emiliano Amarante Veiga; a atualização do Plano de Trabalho; e a autorização para que a UDESC realize ajustes internos na execução, sem necessidade de novos aditivos, desde que preservado o objeto pactuado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Gustavo Pinto de Araújo
Vice-Presidente da CAP